



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DOCUMENTAÇÃO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD.

**Órgão:** Secretaria Municipal de Administração.

**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** Gabinete do Secretário.

**Responsável pela Demanda:** JHONN CHARLLES  
MORAES CHAGAS.

**Cargo:** Secretário Municipal.

**1. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA PA.

**2. Justificativa da necessidade da contratação:**

A presente solicitação visa suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, por meio de procedimentos administrativos legais e cabíveis, considerando que:

A prestação de serviços em questão, justifica-se perante a constante necessidade em manter em funcionamento os condicionadores de ar das Secretarias Municipais de um modo em geral, tendo em vista a necessidade do pronto restabelecimento da operacionalidade dos equipamentos, pois, a demora na correção de falha poderá acarretar prejuízo para o conjunto dos equipamentos de refrigeração, assim como a interrupção dos serviços administrativos.

Vale destacar, que vistas ao pleno funcionamento e visando ao aprimoramento e eficiência da contratação da empresa especializada em fornecimento do objeto solicitado, que realize os fornecimentos com a devida responsabilidade, cumprindo prazos e economicidade.

**3. Descrições e quantidades:** Solicitações de Despesas nº 20241008001, 20241008002, 20241009001, 20241011001, 20241010002, 20241010001.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**4 Observações gerais:**

**4.1. Das condições e da forma de fornecimento do objeto:**

**4.2.1.** O fornecimento será efetuado mediante a apresentação de requisição específica (autorização execução dos serviços), em duas vias, expedida pelos responsáveis de cada Unidade Administrativa, na qual deverá conter especificação detalhada e autorização (assinatura) de servidor previamente designado pela Gerencia Administrativa para tal.

**4.2.2.** Para cada serviços deverão ser apresentada uma requisição a qual, além de conter as informações acima citadas, deverá ser preenchida, discriminando-se as quantidades dos itens e preço, ser datada e assinada pelo servidor. A primeira via ficará em poder da empresa e a segunda via, em poder do servidor, deverá retornar para a Gerencia Administrativa.

**4.2.3.** Executar os serviços em condições regulares, de segunda a sexta feira, em horário acordado com a Secretaria solicitante.

**4.2.4.** A Contratada Responsabilizar-se pelo transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços bem como fornecer, às suas despesas, todas as ferramentas e materiais de consumo, todos de primeira qualidade.

**4.2.5.** Os serviços deverão iniciar-se no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da ordem de serviços emitida pela CONTRATANTE.;

**4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Joao Antônio Pereira de Miranda, Secretário.

**4.4.** O pagamento será efetuado ao contratado **em até 30 (trinta) dias** após a execução/fornecimento e emissão da Nota Fiscal, desde que devidamente atestada e após protocolo dos processos junto aos órgãos

**5. Dotações Orçamentárias:**

ÓRGÃO: 01 – Prefeitura Mun. São Domingos do Araguaia.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 01 – Gabinete da Prefeita; 02 – Secretaria Municipal de Administração; 03 – Secretaria Municipal de Finanças; 04 – Secretaria Municipal de Planejamento; 05 – Secretaria Municipal de Agricultura; 06 – Secretaria Municipal de Obras; 07 – Secretaria Municipal de Transporte; - 08 – Secretaria Municipal de Habitação; 09 - Secretaria Municipal de Terras; 10 - Secretaria Municipal de Desporto e Turismo; 1 – Secretaria Municipal de Cultura.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO: 06 – Fundo Municipal de Meio Ambiente; 05 - Fundo Municipal de Assistência Social; 04 – Fundo Municipal de Saúde; 03 – Fundo Municipal de Educação; 07 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – PA, 08 de Outubro de 2024.

**JHON CHARLLES MORAES CHAGAS**  
Secretário Municipal de Administração